



Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3622-2033 – sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 040/2022

Aprova a celebração de Convênio entre a Universidade de Taubaté e o Município de Liberdade / MG.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-024/2022, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovada a celebração de Convênio entre a Universidade de Taubaté e o Município de Liberdade / MG, visando o implemento de ações conjuntas de cooperação para operacionalização das atividades necessárias ao desenvolvimento de Polo EaD.

Art. 2º O referido Acordo terá duração de 12 (doze) meses.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária extraordinária de 19 de maio de 2022.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES
Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 24 de maio de 2022.

Alexandra Aparecida Lobato
Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais